EDITAL 01/2026/CMDCA

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O FÓRUM DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPLEMENTAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE BOMBINHAS/SC – BIÊNIO 2025/2027

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bombinhas/SC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), na Lei Complementar Municipal nº 59, de 5 de setembro de 2007, e demais normas aplicáveis, torna público o presente Edital de Chamamento para realização do Fórum das Entidades da Sociedade Civil, destinado à complementação da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2025/2027.

DO OBJETO

O presente Edital tem por finalidade promover a escolha de:

I – 01 (uma) entidade da sociedade civil para ocupar vaga de membro titular do CMDCA, em razão da vacância ocorrida durante o biênio 2025/2027;

II – 01 (uma) entidade da sociedade civil para compor o cadastro de suplência, visando garantir a continuidade da representação da sociedade civil em caso de futuras vacâncias durante o mandato vigente.

DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do Fórum as entidades da sociedade civil que atuem na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no Município de Bombinhas e que comprovem, no mínimo, dois anos de atuação na área.

A atuação poderá ser caracterizada por ações diretas, desenvolvimento de programas, projetos, serviços, produção de estudos, pesquisas ou outras iniciativas voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente.

DAS INSCRIÇÕES

As entidades interessadas deverão realizar sua inscrição no período de **1º de julho de 2026 a 16 de julho de 2026**, junto à Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais, situada na **Rua João de Barro, nº 925, Bairro Bombas, Bombinhas/SC**, no horário de expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

No ato da inscrição deverão ser apresentados os documentos previstos na Resolução vigente do CMDCA que regulamenta o registro e a inscrição das entidades.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A relação preliminar das entidades inscritas será publicada em **17 de julho de 2026**.

As entidades não habilitadas poderão apresentar recurso no período de **20 a 22 de julho de 2026**.

Após análise dos recursos, será publicada, em **27 de julho de 2026**, a lista definitiva das entidades habilitadas a participar do Fórum.

DO FÓRUM E DO PROCESSO DE ESCOLHA

O Fórum das Entidades da Sociedade Civil será realizado no dia **10 de agosto de 2026**, às **14h**, na **Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social**, situada à **Rua João de Barro, nº 925, Bairro Bombas, Bombinhas/SC**.

Cada entidade habilitada terá direito a voz e voto, conforme as regras estabelecidas pelo CMDCA.

A eleição ocorrerá por votação direta entre as entidades participantes, sendo considerada eleita:

I – A entidade mais votada para ocupar a vaga de membro titular do CMDCA até o término do biênio 2025/2027;

II – A segunda entidade mais votada para compor a suplência, permanecendo apta a assumir eventual vacância que venha a ocorrer durante o referido mandato.

Persistindo empate, será adotado o critério definido pela Comissão Organizadora e registrado em ata.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora do Fórum será composta pelos seguintes membros:

- Maristela Moreira da Silva;
- Ana Lúcia da Silva;
- Carlos Alexandre Souza.

Compete à Comissão Organizadora coordenar, organizar e conduzir todas as etapas do processo eleitoral, analisar a documentação apresentada pelas entidades inscritas, apreciar eventuais recursos e lavrar a ata dos trabalhos realizados.

DA POSSE

A entidade eleita para a vaga titular passará a integrar o CMDCA pelo período remanescente do mandato 2025/2027.

A entidade eleita para a suplência permanecerá cadastrada para eventual convocação em caso de vacância futura, observadas as disposições legais e regimentais.

DO CRONOGRAMA

O processo de complementação da composição do CMDCA observará o seguinte cronograma:

I – Publicação do Edital: 26 de junho de 2026;

II – Período de inscrições das entidades: de 1º de julho de 2026 a 16 de julho de 2026;

III – Divulgação preliminar das inscrições: 17 de julho de 2026;

IV – Prazo para apresentação de recursos: de 20 a 22 de julho de 2026;

V – Publicação da lista definitiva das entidades habilitadas: 27 de julho de 2026;

VI – Realização do Fórum das Entidades: 10 de agosto de 2026;

VII – Posse da entidade eleita para a vaga titular: na primeira reunião subsequente do CMDCA.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bombinhas/SC, 23 de junho de 2026.

Ana Lúcia da Silva

Ana Lúcia da Silva
Coordenadora do CMDCA